

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **ESTRUTURA FÍSICA DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (HOSPITAL)**, localizada na **RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, N°2047, BAIRRO CENTRO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de **4.446,1m²**, de interesse da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, com CPF/CNPJ sob n.º**60.975.737/0017-19**, embasada no **Requerimento Nº 066/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 059/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de agosto de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Rosilene Maria Brito Melquiades Bezerra

Página 1 de 1